

servidora **DANÚBIA BRANDÃO CAMPOS**, Identidade Funcional nº 43952186, Processo nº E-14/6825/2011, no cargo de Técnico Processual, resultante do enquadramento estabelecido pela Lei Estadual nº 6.818, de 25 de junho de 2014, a contar de 1º de dezembro de 2013.

Diante da aprovação, pelo Conselho da Procuradoria-Geral do Estado em sua 474ª Sessão, conforme publicação de Ata em D.O. de 12.02.2014, e em decorrência do término do estágio probatório, **CONFIRMO**, nos termos do art. 88 do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979 e art. 10, § 2º da Lei nº 4.720, de 13 de março de 2006, os servidores indicados, no ANEXO, no cargo de Analista Processual, resultante do enquadramento estabelecido pela Lei Estadual nº 6.818, de 25 de junho de 2014, a contar de 1º de dezembro de 2013.

ANEXO

PROCESSO Nº E-14/6874/2011 - **VIVIANE CANALE ORSI ROCHA** - Identidade Funcional nº 43951880.

PROCESSO Nº E-14/6869/2011 - **RODOLPHO MARCOLANO DA VITORIA FEITOSA** - Identidade Funcional nº 43951937.

PROCESSO Nº E-14/6850/2011 - **MAÍRA MOREIRA BACELLAR NUNES** - Identidade Funcional nº 43951805.

Diante da aprovação, pelo Conselho da Procuradoria-Geral do Estado em sua 474ª Sessão, conforme publicação de Ata em D.O. de 12.02.2014, e em decorrência do término do estágio probatório, **CONFIRMO**, nos termos do art. 88 do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979 e art. 10, § 2º da Lei nº 4.720, de 13 de março de 2006, os servidores indicados, no ANEXO, no cargo de Técnico Processual, resultante do enquadramento estabelecido pela Lei Estadual nº 6.818, de 25 de junho de 2014, a contar de 03 de novembro de 2013.

ANEXO

PROCESSO Nº E-14/6821/2011 - **CARLOS ALBERTO ODÍLIO** - Identidade Funcional nº 36408344.

PROCESSO Nº E-14/13331/2011 - **POLLYANNA SANTANA** - Identidade Funcional nº 43935826.

Diante da aprovação, pelo Conselho da Procuradoria-Geral do Estado em sua 474ª Sessão, conforme publicação de Ata em D.O. de 12.02.2014, e em decorrência do término do estágio probatório, **CONFIRMO**, nos termos do art. 88 do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979 e art. 10, § 2º da Lei nº 4.720, de 13 de março de 2006, os servidores indicados, no ANEXO, no cargo de Analista Processual, resultante do enquadramento estabelecido pela Lei Estadual nº 6.818, de 25 de junho de 2014, a contar de 03 de novembro de 2013.

ANEXO

PROCESSO Nº E-14/6861/2011 - **RAFAEL CORUBA FRANCONI** - Identidade Funcional nº 43626319.

PROCESSO Nº E-14/6873/2011 - **TIAGO DE SOUSA MAGALHÃES** - Identidade Funcional nº 43935800.

PROCESSO Nº E-14/6838/2011 - **JOSÉ AUGUSTO GRANGEIA CARDOSO** - Identidade Funcional nº 43935770.

Diante da aprovação, pelo Conselho da Procuradoria-Geral do Estado em sua 475ª Sessão, conforme publicação de Ata em D.O. de 26.03.2014, e em decorrência do término do estágio probatório, **CONFIRMO**, nos termos do art. 88 do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979 e art. 10, § 2º da Lei nº 4.720, de 13 de março de 2006, o servidor **RENATO SANTOS E SILVA**, Identidade Funcional nº 42138876, Processo nº E-14/6863/2011, no cargo de Analista Processual, resultante do enquadramento estabelecido pela Lei Estadual nº 6.818, de 25 de junho de 2014, a contar de 08 de fevereiro de 2014.

Diante da aprovação, pelo Conselho da Procuradoria-Geral do Estado em sua 475ª Sessão, conforme publicação de Ata em D.O. de 26.03.2014, e em decorrência do término do estágio probatório, **CONFIRMO**, nos termos do art. 88 do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979 e art. 10, § 2º da Lei nº 4.720, de 13 de março de 2006, a servidora **Madelon Rocha Maia**, Identidade Funcional nº 44002840, Processo nº E-14/6847/2011, no cargo de Analista Processual, resultante do enquadramento estabelecido pela Lei Estadual nº 6.818, de 25 de junho de 2014, a contar de 08 de fevereiro de 2014.

Diante da aprovação, pelo Conselho da Procuradoria-Geral do Estado em sua 475ª Sessão, conforme publicação de Ata em D.O. de 26.03.2014, e em decorrência do término do estágio probatório, **CONFIRMO**, nos termos do art. 88 do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979 e art. 10, § 2º da Lei nº 4.720, de 13 de março de 2006, a servidora **IVANA RISSIOLI**, Identidade Funcional nº 44002688, Processo nº E-14/6835/2011, no cargo de Analista Processual, resultante do enquadramento estabelecido pela Lei Estadual nº 6.818, de 25 de junho de 2014, a contar de 07 de fevereiro de 2014.

Diante da aprovação, pelo Conselho da Procuradoria-Geral do Estado em sua 475ª Sessão, conforme publicação de Ata em D.O. de 26.03.2014, e em decorrência do término do estágio probatório, **CONFIRMO**, nos termos do art. 88 do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979 e art. 10, § 2º da Lei nº 4.720, de 13 de março de 2006, o servidor **HÉLIO CORREA DA SILVA LOSADA**, Identidade Funcional nº 43985688, Processo nº E-14/6832/2011, no cargo de Técnico Processual, resultante do enquadramento estabelecido pela Lei Estadual nº 6.818, de 25 de junho de 2014, a contar de 1º de fevereiro de 2014.

Diante da aprovação, pelo Conselho da Procuradoria-Geral do Estado em sua 476ª Sessão, conforme publicação de Ata em D.O. de 24.04.2014, e em decorrência do término do estágio probatório, **CONFIRMO**, nos termos do art. 88 do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979 e art. 10, § 2º da Lei nº 4.720, de 13 de março de 2006, a servidora **ALDA MARIA XIMENES EVARISTO**, Identidade Funcional nº 44024533, Processo nº E-14/21026/2011, no cargo de Analista Processual, resultante do enquadramento estabelecido pela Lei Estadual nº 6.818, de 25 de junho de 2014, a contar de 15 de março de 2014.

Diante da aprovação, pelo Conselho da Procuradoria-Geral do Estado em sua 476ª Sessão, conforme publicação de Ata em D.O. de 24.04.2014, e em decorrência do término do estágio probatório, **CONFIRMO**, nos termos do art. 88 do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979 e art. 10, § 2º da Lei nº 4.720, de 13 de março de 2006, o servidor **EDUARDO MATOS ALVERNANZ**, Identidade Funcional nº 44008368, Processo nº E-14/6826/2011, no cargo de Analista Processual, resultante do enquadramento estabelecido pela Lei Estadual nº 6.818, de 25 de junho de 2014, a contar de 1º de março de 2014.

Diante da aprovação, pelo Conselho da Procuradoria-Geral do Estado em sua 478ª Sessão, conforme publicação de Ata em D.O. de 08.05.2014, e em decorrência do término do estágio probatório, **CONFIRMO**, nos termos do art. 88 do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979 e art. 10, § 2º da Lei nº 4.720, de 13 de março de 2006, a servidora **KRISHNA GUIMARÃES DE CASTRO E SILVA**, Identidade Funcional nº 43721370, Processo nº E-14/27968/2010, no cargo de Técnico Processual, resultante do enquadramento estabelecido pela Lei Estadual nº 6.818, de 25 de junho de 2014, a contar de 28 de junho de 2013.

Diante da aprovação, pelo Conselho da Procuradoria-Geral do Estado em sua 480ª Sessão, conforme publicação de Ata em D.O. de 04.06.2014, e em decorrência do término do estágio probatório, **CONFIRMO**, nos termos do art. 88 do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979 e art. 10, § 2º da Lei nº 4.720, de 13 de março de 2006, os servidores indicados, no ANEXO, no cargo de Técnico Processual, resultante do enquadramento estabelecido pela Lei Estadual nº 6.818, de 25 de junho de 2014, a contar de 16 de maio de 2014.

ANEXO

PROCESSO Nº E-14/21201/2011 - **MADREISE DALSENTER DE GOES TELLES** - Identidade Funcional nº 44072848.

PROCESSO Nº E-14/11259/2011 - **JULIANA RODRIGUES DO AMARAL DE MACENA** - Identidade Funcional nº 43970028.

Diante da aprovação, pelo Conselho da Procuradoria-Geral do Estado em sua 480ª Sessão, conforme publicação de Ata em D.O. de 04.06.2014, e em decorrência do término do estágio probatório, **CONFIRMO**, nos termos do art. 88 do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979 e art. 10, § 2º da Lei nº 4.720, de 13 de março de 2006, a servidora **JULIANA LEMMERTZ VIANNA**, Identidade Funcional nº 43829317, Processo nº E-14/27937/2010, no cargo de Técnico Processual, resultante do enquadramento estabelecido pela Lei Estadual nº 6.818, de 25 de junho de 2014, a contar de 08 de maio de 2014.

Diante da aprovação, pelo Conselho da Procuradoria-Geral do Estado em sua 480ª Sessão, conforme publicação de Ata em D.O. de 04.06.2014, e em decorrência do término do estágio probatório, **CONFIRMO**, nos termos do art. 88 do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979 e art. 10, § 2º da Lei nº 4.720, de 13 de março de 2006, os servidores indicados, no ANEXO, no cargo de Técnico Processual, resultante do enquadramento estabelecido pela Lei Estadual nº 6.818, de 25 de junho de 2014, a contar de 02 de maio de 2014.

ANEXO

PROCESSO Nº E-14/8810/2011 - **ANDRE LUIS DE ALCANTARA** - Identidade Funcional nº 44055510.

PROCESSO Nº E-14/13253/2011 - **MARIANA LIMA STORINO ALVES** - Identidade Funcional nº 44054955.

Diante da aprovação, pelo Conselho da Procuradoria-Geral do Estado em sua 480ª Sessão, conforme publicação de Ata em D.O. de 04.06.2014, e em decorrência do término do estágio probatório, **CONFIRMO**, nos termos do art. 88 do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979 e art. 10, § 2º da Lei nº 4.720, de 13 de março de 2006, os servidores indicados, no ANEXO, no cargo de Analista Processual, resultante do enquadramento estabelecido pela Lei Estadual nº 6.818, de 25 de junho de 2014, a contar de 02 de maio de 2014.

ANEXO

PROCESSO Nº E-14/8780/2011 - **ELISA MAIA DA SILVA PEREIRA LOPES** - Identidade Funcional nº 44052979.

PROCESSO Nº E-14/8799/2011 - **PEDRO MAYALL GUILAYN** - Identidade Funcional nº 44055714.

PROCESSO Nº E-14/8776/2011 - **ANDRE MANUEL SILVA TOUÇA** - Identidade Funcional nº 44053266.

PROCESSO Nº E-14/8778/2011 - **CARLOS EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA** - Identidade Funcional nº 44053894.

PROCESSO Nº E-14/8809/2011 - **SIDINEIA FIGUEIREDO DA SILVA** - Identidade Funcional nº 44055730.

PROCESSO Nº E-14/8800/2011 - **RENATA VENEZA QUIMAS MACEDO** - Identidade Funcional nº 44053630.

PROCESSO Nº E-14/8775/2011 - **AMANDA CAROLINO SANTOS** - Identidade Funcional nº 42711126.

PROCESSO Nº E-14/8785/2011 - **FABIOLA TEIXEIRA HABIB GISMONTI** - Identidade Funcional nº 44055544.

PROCESSO Nº E-14/8784/2011 - **FABIANA BARBOSA MAGALHÃES BARROS** - Identidade Funcional nº 44053924.

PROCESSO Nº E-14/8802/2011 - **SABRINA VIEIRA TORRES** - Identidade Funcional nº 44055765.

PROCESSO Nº E-14/8804/2011 - **SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO** - Identidade Funcional nº 43592422.

PROCESSO Nº E-14/8779/2011 - **CLAUDIA GEANE ALVES** - Identidade Funcional nº 44052642.

PROCESSO Nº E-14/8797/2011 - **MARCOS VINICIUS SOUZA DO CARMO** - Identidade Funcional nº 44053487.

PROCESSO Nº E-14/8788/2011 - **FERNANDA DE LIMA PEIXOTO DA SILVA** - Identidade Funcional nº 43892582.

PROCESSO Nº E-14/8789/2011 - **FLAVIO GOMES DINIZ PEREIRA** - Identidade Funcional nº 44053215.

PROCESSO Nº E-14/8777/2011 - **ANDREA NERO SANTOS** - Identidade Funcional nº 44053835.

Diante da aprovação, pelo Conselho da Procuradoria-Geral do Estado em sua 481ª Sessão, conforme publicação de Ata em D.O. de 30.07.2014, e em decorrência do término do estágio probatório, **CONFIRMO**, nos termos do art. 88 do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979 e art. 10, § 2º da Lei nº 4.720, de 13 de março de 2006, o servidor **GUILHERME RIBEIRO MENDES**, Identidade Funcional nº 44053339, Processo nº E-14/8790/2011, no cargo de Analista Processual, resultante do enquadramento estabelecido pela Lei Estadual nº 6.818, de 25 de junho de 2014, a contar de 02 de maio de 2014.

Diante da aprovação, pelo Conselho da Procuradoria-Geral do Estado em sua 481ª Sessão, conforme publicação de Ata em D.O. de 30.07.2014, e em decorrência do término do estágio probatório, **CONFIRMO**, nos termos do art. 88 do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979 e art. 10, § 2º da Lei nº 4.720, de 13 de março de 2006, a servidora **SANDRA GHELMAN**, Identidade Funcional nº 44072830, Processo nº E-14/21203/2011, no cargo de Analista Processual, resultante do enquadramento estabelecido pela Lei Estadual nº 6.818, de 25 de junho de 2014, a contar de 02 de maio de 2014.

Diante da aprovação, pelo Conselho da Procuradoria-Geral do Estado em sua 481ª Sessão, conforme publicação de Ata em D.O. de 30.07.2014, e em decorrência do término do estágio probatório, **CONFIRMO**, nos termos do art. 88 do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979 e art. 10, § 2º da Lei nº 4.720, de 13 de março de 2006, os servidores indicados, no ANEXO, no cargo de Analista Processual, resultante do enquadramento estabelecido pela Lei Estadual nº 6.818, de 25 de junho de 2014, a contar de 31 de maio de 2014.

ANEXO

PROCESSO Nº E-14/11253/2011 - **PAULA RUBIO CASTANHA** - Identidade Funcional nº 43593844.

PROCESSO Nº E-14/11256/2011 - **FERNANDO REIS OSCHERY** - Identidade Funcional nº 44084552.

PROCESSO Nº E-14/11260/2011 - **ELISA DE CARVALHO LAURINDO** - Identidade Funcional nº 43597483.

Diante da aprovação, pelo Conselho da Procuradoria-Geral do Estado em sua 481ª Sessão, conforme publicação de Ata em D.O. de 30.07.2014, e em decorrência do término do estágio probatório, **CONFIRMO**, nos termos do art. 88 do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979 e art. 10, § 2º da Lei nº 4.720, de 13 de março de 2006, os servidores indicados no ANEXO, no cargo de Analista Processual, resultante do enquadramento estabelecido pela Lei Estadual nº 6.818, de 25 de junho de 2014, a contar de 28 de junho de 2014.

ANEXO

PROCESSO Nº E-14/13699/2011 - **MARINA VALVERDE** - Identidade Funcional nº 44099177.

PROCESSO Nº E-14/13697/2011 - **DAVID LACERDA PIERI** - Identidade Funcional nº 43721508.

Diante da aprovação, pelo Conselho da Procuradoria-Geral do Estado em sua 481ª Sessão, conforme publicação de Ata em D.O. de 30.07.2014, e em decorrência do término do estágio probatório, **CONFIRMO**, nos termos do art. 88 do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979 e art. 10, § 2º da Lei nº 4.720, de 13 de março de 2006, os servidores indicados no ANEXO, no cargo de Técnico Processual, resultante do enquadramento estabelecido pela Lei Estadual nº 6.818, de 25 de junho de 2014, a contar de 28 de junho de 2014.

PROCESSO Nº E-14/13702/2011 - **RODRIGO MAGALHÃES DE ALMEIDA** - Identidade Funcional nº 44094540.

PROCESSO Nº E-14/13703/2011 - **CAROLINE CABRAL BLOISE** - Identidade Funcional nº 44094531.

Diante da aprovação, pelo Conselho da Procuradoria-Geral do Estado em sua 482ª Sessão, conforme publicação de Ata em D.O. de 19.08.2014, e em decorrência do término do estágio probatório, **CONFIRMO**, nos termos do art. 88 do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979 e art. 10, § 2º da Lei nº 4.720, de 13 de março de 2006, a servidora **INGRID LEYEN GERBASI**, Identidade Funcional nº 43911650, Processo nº E-14/6833/2011, no cargo de Analista Processual, resultante do enquadramento estabelecido pela Lei Estadual nº 6.818, de 25 de junho de 2014, a contar de 11 de julho de 2014.

Diante da aprovação, pelo Conselho da Procuradoria-Geral do Estado em sua 482ª Sessão, conforme publicação de Ata em D.O. de 19.08.2014, e em decorrência do término do estágio probatório, **CONFIRMO**, nos termos do art. 88 do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979 e art. 10, § 2º da Lei nº 4.720, de 13 de março de 2006, o servidor **DOUGLAS ALBERTO MILNE-JONES**, Identidade Funcional nº 44094566, Processo nº E-14/13704/2011, no cargo de Analista de Perícias e Avaliações, resultante do enquadramento estabelecido pela Lei Estadual nº 6.818, de 25 de junho de 2014, a contar de 21 de julho de 2014.

Id: 1782678

**ATOS DO SUBPROCURADOR GERAL EM EXERCÍCIO
DE 14.01.2015**

EXONERA, A PEDIDO, NATALIA VAZ DE MELO SENCIER, Identidade Funcional nº 43595537, do cargo de Analista Processual, Classe B, Padrão I, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 07 de janeiro de 2015. Processo nº E-14/001.052092/2014

REMOVE, ANA LILIA FARIA DOS SANTOS, Analista de Perícia e Avaliações Imobiliárias, Classe A, Nível I, Identidade Funcional nº 50173251, da Gerência de Bens e Serviços da Diretoria de Gestão (PG-12), para a Assessoria de Perícias e Avaliações do Gabinete da Procuradora-Geral (PG-2), com validade a contar de 21 de janeiro de 2015.

Id: 1782824

DIRETORIA DE GESTÃO**RETIFICAÇÃO**D.O. DE 14.01.2015
PÁGINA 25 - 3ª COLUNA**DESPACHOS DO PROCURADOR ASSISTENTE
DE 12.01.2015**

Proc. nº E-14/001.001040/2015 - **LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 39242048.

Onde se lê: "...2º período, 30 (trinta) dias."

Leia-se: "...2º período, 10 (dez) dias."

Id: 1782704

DIRETORIA DE GESTÃO**DESPACHO DO PROCURADOR-ASSISTENTE
DE 14.01.2015**

PROC. Nº E-14/001.006294/2014 - **FABIANA MORAIS BRAGA MACHADO BROCHADO**, Procurador do Estado, ID Funcional nº 41954998. **TORNO SEM EFEITO** a publicação no D.O. de 05/12/2014, referente ao pagamento da Gratificação por Acréscimo de Atribuições, correspondente ao período 06/10/2014 a 04/12/2014 (60 dias), na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/1980 e das Resoluções PGE nº 2.166/2006, 2.980/2011 e 3.081/2012, por ter sido publicado no D.O. de 13/11/2014.

Id: 1782679

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Gabinete do Governador

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

***INSTRUMENTO**: Contrato de Rateio nº 01/2014.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2014.

PARTES: A União, o Estado do Rio de Janeiro, o Município do Rio de Janeiro, todos denominados Contratantes, e o Consórcio Público, denominado Autoridade Pública Olímpica - APO, denominado Contratada.

OBJETO: A definição das regras e recursos financeiros a serem fornecidos à CONTRATADA pelos CONTRATANTES, para a realização de suas despesas.

*Omitido no D.O. de 19.11.2014.

Id: 1783302

Secretaria de Estado da Casa Civil

**DEPÓSITO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
EDITAL**

A COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DO DEPÓSITO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, instituída através da Portaria nº 01/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 30/07/2014, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos: Atividades fim, torna público a quem possa interessar que a partir do 45º (quadrágésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital, se não houver oposição, ser a eliminada a documentação constante no Anexo (Listagem de Eliminação de Documentos).

Os interessados poderão solicitar a guarda dos documentos analógicos ou cópia impressa de documentos digitais, devendo, para tanto, comparecer ao órgão para retirá-los no prazo supramencionado.

PROCESSO Nº E-12/110/4/2014.

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DEPÓSITO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO					LISTAGEM Nº 02 FOLHA Nº 01
CÓDIGO	TIPOLOGIA	DATA-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	
07.01.02.01	Dossiê de guarda de bens (LO-TE)	1989 a 1992	266	Dossiê (lotes)	2092 a 2094/1989 3402 a 3404, 3406 a 3408, 3411, 3414, 3416, 3420, 3425 a 3432, 3434 a 3436, 3505 e 3512/1991 0001, 0002, 0004 e 0005-OF/1992 3439 a 3442, 3444, 3446, 3447, 3449, 3451, 3453 a 3455, 3457 a 3460, 3463, 3466, 3467, 3469, 3470, 3472 a 3476, 3479 a 3490, 3492, 3494, 3496, 3497, 3499, 3500, 3502 a 3508, 3510, 3511, 3513 a 3515, 3517, 3518, 3522 a 3527, 3531 a 3534, 3546, 3547, 3549 a 3561, 3563, 3564, 3566 a 3569, 3574, 3577, 3579, 3580, 3582, 3584 a 3591, 3593 a 3600, 3602, 3604 a 3607, 3609 a 3621, 3623 a 3649, 3651 a 3653, 3655, 3659 a 3665, 3667 a 3673, 3675, 3676, 3679 a 3681, 3683 a 3686, 3688, 3689, 3691 a 3695, 3697, 3698, 3700 a 3725, 3725, 3729, 3731 a 3733, 3735 a 3741, 3745 a 3747, 3749 a 3752/1992

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DEPÓSITO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO					LISTAGEM Nº 02 FOLHA Nº 02
CÓDIGO	TIPOLOGIA	DATA-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	
07.01.02.01	Dossiê de guarda de bens (LO-TE)	1993	224	Dossiê (lotes)	3753 a 3755, 3758, 3760, 3761, 3764 a 3769, 3771 a 3781, 3783, 3784, 3788 a 3792, 3794 a 3796, 3799, 3802, 3804, 3805, 3808 a 3812, 3817 a 3819, 3821 a 3833, 3836, 3837, 3842 a 3848, 3850, 3851, 3853, 3854, 3857 a 3868, 3870, 3872 a 3874, 3876, 3878, 3879, 3881, 3884, 3887 a 3892, 3894, 3895, 3897, 3900, 3902, 3905, 3910 a 3914, 3917, 3918, 3920 a 3923, 3925, 3927, 3928, 3930, 3933 a 3938, 3940 a 3943, 3945, 3947, 3949, 3952, 3953, 3955 a 3958, 3961 a 3965, 3967 a 3976, 3984 a 3989, 3992, 3993, 3995 a 4007, 4009 a 4011, 4014, 4016 a 4019, 4026, 4029 a 4032, 4034, 4036, 4038, 4041, 4042, 4046 a 4052, 4054, 4055, 4057 a 4066, 4068 a 4072, 4075, 4076, 4079 a 4081, 4083, 4086, 4087 e 4090/1993

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DEPÓSITO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO					LISTAGEM Nº 02 FOLHA Nº 03
CÓDIGO	TIPOLOGIA	DATA-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	
07.01.02.01	Dossiê de guarda de bens (LO-TE)	1994	224	Dossiê (lotes)	4091, 4093, 4094, 4096, 4098, 4101, 4102, 4106, 4111, 4115, 4117, 4118, 4120, 4122 a 4124, 4126, 4127, 4129, 4131, 4134, 4139 a 4147, 4151 a 4159, 4161 a 4163, 4165 a 4170, 4172, 4174, 4176, 4179 a 4188, 4191 a 4196, 4200 a 4202, 4204, 4205, 4207, 4209 a 4212, 4214 a 4216, 4218, 4221, 4224 a 4228, 4230 a 4238, 4240 a 4243, 4245 a 4256, 4258 a 4261, 4264, 4265, 4269, 4270, 4273, 4275, 4277, 4280, 4283, 4284, 4286 a 4295, 4298 a 4307, 4315, 4318, 4319, 4322, 4328, 4333, 4334, 4342 a 4345, 4347, 4348, 4350, 4351, 4355, 4358 a 4361, 4371, 4375, 4377 a 4379, 4384 a 4386, 4391, 4392, 4394 a 4396, 4400, 4404, 4406, 4407, 4411 a 4417, 4419, 4420, 4424, 4426, 4428 a 4430, 4432, 4434, 4435, 4441, 4442, 4448, 4449, 4451 a 4455, 4457, 4459 a 4462, 4465, 4467, 4469 a 4471, 4474 a 4476, 4478 e 4481/1994

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DEPÓSITO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO					LISTAGEM Nº 02 FOLHA Nº 04
CÓDIGO	TIPOLOGIA	DATA-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	
07.01.02.01	Dossiê de guarda de bens (LO-TE)	1995 e 1996	155	Dossiê (lotes)	4482, 4486 a 4491, 4656 a 4667, 4671 a 4674, 4676, 4679, 4686, 4687, 4689 a 4693, 4695 a 4703, 4705 a 4710, 4712, 4713, 4727, 4730, 4737 a 4739, 4741, 4743 a 4745, 4748, 4752, 4753, 4761, 4764, 4765, 4767, 4771, 4773 a 4779, 4781, 4787, 4789 a 4791, 4797, 4798, 4801, 4803, 4805 e 4814/1995 5052, 5054 a 5057, 5061 a 5063, 5069, 5075, 5078, 5080, 5082 a 5085, 5088 a 5093, 5095, 5096, 5098, 5099, 5102, 5104 a 5106, 5110, 5116, 5118, 5121, 5122, 5125, 5129, 5130, 5132, 5135, 5136, 5138, 5140, 5141, 5144, 5146, 5147, 5149 a 5151, 5153 a 5160, 5162 a 5166, 5169, 5171, 5177 a 5179, 5181, 5183, 5186, 5189, 5190, 5192, 5193, 5195 a 5200/1996

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DEPÓSITO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO					LISTAGEM Nº 02 FOLHA Nº 05
CÓDIGO	TIPOLOGIA	DATA-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	
07.01.02.01	Dossiê de guarda de bens (LO-TE)	1996	142	Dossiê (lotes)	5203 a 5206, 5208, 5210 a 5212, 5215, 5218, 5220 a 5240, 5243, 5244, 5246 a 5251, 5253, 5255, 5257 a 5262, 5264, 5265, 5269 a 5271, 5273, 5275, 5276, 5280, 5282, 5287 a 5290, 5294, 5296, 5297, 5302, 5307, 5311 a 5314, 5317, 5318, 5320, 5321, 5323 a 5327, 5329 a 5333, 5340, 5346, 5347, 5349 a 5351, 5353, 5356, 5358 a 5365, 5368 a 5370, 5372, 5375, 5377 a 5379, 5381, 5383, 5385, 5387 a 5391, 5393 a 5395, 5398, 5401 a 5409, 5411 a 5413, 5415 a 5417, 5419 a 5422, 5424 a 5427, 5430, 5432 a 5434/1996

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DEPÓSITO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO					LISTAGEM Nº 02 FOLHA Nº 06
CÓDIGO	TIPOLOGIA	DATA-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	
07.01.02.01	Dossiê de guarda de bens (LO-TE)	1997	192	Dossiê (lotes)	5437, 5438, 5442 a 5445, 5447 a 5451, 5453 a 5460, 5464, 5471, 5474, 5477 a 5486, 5488, 5490, 5534 a 5536, 5538, 5541, 5543 a 5547, 5549, 5550, 5557 a 5560, 5563, 5570, 5573, 5577, 5580, 5582, 5585, 5587, 5589 a 5591, 5593, 5595 a 5597, 5603, 5604, 5611, 5612, 5614, 5616, 5617, 5620 a 5622, 5626, 5630, 5636, 5639, 5642, 5645, 5647, 5648, 5654, 5656, 5658, 5663, 5666, 5667, 5669, 5672, 5673, 5675, 5677, 5687, 5688, 5690 a 5698, 5701, 5702, 5705 a 5712, 5716 a 5730, 5735, 5738, 5740, 5742 a 5748, 5750 a 5754, 5756, 5758, 5760, 5765, 5766, 5768, 5770, 5773, 5774, 5776 a 5778, 5781 a 5783, 5785, 5786, 5788 a 5791, 5798, 5800, 5801, 5810, 5811, 5819, 5820, 5822, 5824, 5826, 5830, 5833, 5836, 5838, 5839, 5841 a 5844, 5852 e 5853/1997

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DEPÓSITO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO					LISTAGEM Nº 02 FOLHA Nº 07
CÓDIGO	TIPOLOGIA	DATA-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	
07.01.02.01	Dossiê de guarda de bens (LO-TE)	1998	121	Dossiê (lotes)	5950 a 5955, 5957 a 5960, 5962 a 5968, 5973, 5975 a 5977, 5979 a 5987, 5992, 5993, 5995, 5997, 6003, 6007 a 6009, 6025, 6026, 6030, 6036 a 6039, 6041 a 6043, 6046 a 6049, 6053, 6058, 6059, 6062 a 6065, 6067, a 6069, 6071 a 6075, 6078, 6080 a 6082, 6084 a 6086, 6093, 6095, 6099, 6106, 6111, 6126, 6137 a 6146, 6166 a 6168, 6170 a 6178, 6181, 6195, 6200, 6202 a 6204, 6206, 6229, 6231 a 6233, 6241, 6246, 6251, 6256 e 6269/1998

Representantes da Secretaria de Cultura / Coordenadoria Geral de Difusão e Acesso do Audiovisual:
Felipe Lopes de Faria, ID 4412006-0.

Representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação:
Titular: Otakar Guilherme Neves Svacina, Matrícula nº 5028498-3.

Representante do Ministério das Comunicações
Titular: Wanessa Queiroz de Souza Oliveira, Matrícula nº 1905250.

Representantes da Sociedade Civil
Titular: Sílvia Maria Sachs Rabello, CPF: 344.186.957-53.
Titular: André Koogan Breitman, CPF: 786.756.697-04.
Titular: Gabriel Bicharra Santini Pinto, CPF: 101.934.867-41.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2015

EVA DORIS ROSENAL
Secretária de Estado de Cultura

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 08/12/2015.

Id: 1920829

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 08/12/2015**

PROCESSO Nº E-18/001/1333/2015 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação em conformidade com o art. 25, inciso II e § 1º combinado com o art. 13, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), em favor de LEONARDO JASMIN EDDÉ, de acordo com a autorização do Ordenador de Despesas.

PROCESSO Nº E-18/001/1355/2015 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação em conformidade com o art. 25, inciso II e § 1º combinado com o art. 13, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), em favor de GUSTAVO SOUTO SCOFANO, de acordo com a autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 1920908

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA CHEFE
DE 08.12.2015**

PROCESSO Nº E-18/005/573/2015 - ANDERSON CIANNI DO PRADO, Id funcional nº 2877462-0. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, com base no art. 80, Inciso II do Decreto nº 2479, de 08/03/1979, o tempo de serviço prestado as Forças Armadas - Ministério do Exército, no período compreendido de 02/07/1984 a 31/07/1985, no total de 395 (trezentos e noventa e cinco) dias de efetivo exercício.

Id: 1921082

**Secretaria de Estado de
Assistência Social e Direitos Humanos**

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA
DE 07/12/2015**

PROC. Nº E-21/059.122/2014 - INDEFIRO o requerimento do servidor Denilson Barbosa, ID Funcional 2001993-9, do quadro da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, referente sua inclusão no PROGRAMA UM LAR PARA MIM, com a consequente concessão do benefício auxílio adoção referente ao menor Matheus Monteiro Barbosa, com base no PARECER ASJUR/SEASDH nº 124/2015 - ACMP, de 09/10/2015, constante nos autos do processo.

Id: 1921208

DE 07/12/2015

PROC. Nº E-23/001/1474/2015 - INDEFIRO o requerimento da servidora Márcia Furtado de Castro ID Funcional nº 3211398-6, do quadro da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, referente sua inclusão no PROGRAMA UM LAR PARA MIM, com a consequente concessão do benefício auxílio adoção referente aos menores Maria Clara Furtado Dutra, Maria Vitória Furtado Dutra e Pedro Henrique Furtado Dutra, com base no PARECER ASJUR/SEASDH nº 141/2015 - ACMP, de 12/11/2015, constante nos autos do processo.

Id: 1921211

DE 07/12/2015

PROC. Nº E-23/001/967/2015 - INDEFIRO o requerimento do servidor Eduardo Morsch de Mello, matrícula nº 263299-0, ID Funcional nº 3102614-1, do quadro da Secretaria de Estado de Saúde/RJ, referente sua inclusão no PROGRAMA UM LAR PARA MIM, com a consequente concessão do benefício auxílio adoção referente ao jovem Victor Daniel Morsch de Mello, com base no PARECER ASJUR/SEASDH nº 146/2015 - ACMP, de 19/11/2015, constante nos autos do processo.

Id: 1921224

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 03/12/2015**

PROCESSO Nº E-23/001/870/2014 - Prefeitura Municipal de **Paraty**;

PROCESSO Nº E-23/001/168/2014 - Prefeitura Municipal de **Laje do Muriaé**;

PROCESSO Nº E-23/001/873/2014 - Prefeitura Municipal de **Queimados**;

PROCESSO Nº E-23/001/1732/2013 - Prefeitura Municipal de **Quatis**;

PROCESSO Nº E-23/001/877/2014 - Prefeitura Municipal de **Conceição de Macabu**;

PROCESSO Nº E-23/001/773/2013 - Prefeitura Municipal de **Santa Maria Madalena**;

PROCESSO Nº E-23/001/2851/2013 - Prefeitura Municipal de **Duas Barras**;

EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO § 1º, ARTIGO 4º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 11/2011, APROVO AS PRESTAÇÕES DE CONTAS FINAIS, RELATIVAS ÀS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS POR ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, EXERCÍCIO DE 2012.

Id: 1920660

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**FUNDAÇÃO LEÃO XIII
ATOS DA PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES/GAB/Nº 302 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015
DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE SERVIDOR DE COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 7.637, de 10 de outubro de 1984, considerando o que consta no Processo nº E-23/003/649/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir, a pedido, o servidor ELMO EVANGELISTA ELISEU DA SILVA - ID. 4417522-1, da Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Móveis, publicada no D.O. de 19.05.2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2015

ERIKA YUKIKO MURAOKA DE SOUZA

Presidente

PORTARIA PRES/GAB/Nº 303 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR NA COMISSÃO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 7.637, de 10 de outubro de 1984, considerando o que consta no Processo nº E-23/003/829/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, a pedido, o servidor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - ID. 2137654-9, pela servidora ILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA na Comissão de Vistoria, Avaliação e Baixa de Bens Patrimoniais, publicada no D.O. de 16.07.2015, com validade a contar de 16.07.2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 03 de dezembro de 2015

ERIKA YUKIKO MURAOKA DE SOUZA

Presidente

PORTARIA PRES/GAB/Nº 304 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORAS RESPONSÁVEIS PELOS BENS PATRIMONIAIS DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 7.637, de 10 de outubro de 1984, considerando o que consta na Portaria PRES/GAB/Nº 293/2015, publicada no D.O. de 22.09.2015, Processo nº E-23/003/059/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora MARINALVA SANTOS MÁXIMO - matrícula nº 1806570-6, pela servidora MARIA JOSÉ BATISTA DE SOUZA - ID 4261967-0, como responsável pelos bens patrimoniais da Diretoria de Assistência Especializada, e ELIZIANE DA SILVA LIMA - ID 5074880-7, como responsável pelos bens patrimoniais da Vila dos Idosos de Sepetiba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2015

ERIKA YUKIKO MURAOKA DE SOUZA

Presidente

Id: 1921142

**FUNDAÇÃO LEÃO XIII
ATO DA PRESIDENTE
DE 02.12.2015**

APOSENTA HIRANY PIRES RIBEIRO LEÃO, matrícula nº 1804078-2 - ID 2132194-9, no cargo de Técnico de Nível Superior - Assistente Jurídico no grupo V - nível 5, do Quadro Suplementar de Pessoal, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com validade a contar de 03.12.2015. Processo nº E-23/003/1352/2015.

Id: 1921119

**AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATO**

Gabinete do Governador

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica.
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2015.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado ESTADO, a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, como interveniente, e o United Nations Office For Project Services - UNOPS.
OBJETO: A convergência de esforços a viabilizar a execução de projetos, estudos, obras e aquisição de equipamento de forma a implantar as seis edificações que integram o pacto firmado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro junto ao Banco Mundial.
PRAZO: a partir da data de sua assinatura até 31 de outubro de 2016, podendo ser renovado pelo mútuo consentimento das PARTES.
VALOR: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).
REFERÊNCIA: Processo nº E-23/001/1439/2015 vol. II
INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2015.
DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2015.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado ESTADO, representado pelo Governador, Luiz Fernando de Souza e o Município de **Sapuçaia**, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Prefeito Anderson Bάρcia Zanon.
OBJETO: A cooperação técnica entre os partícipes, visando a troca de experiências com o desiderato de fortalecer e aprimorar o acompanhamento e gestão de projetos decorrentes da captação de recursos federais e estaduais por meio de convênios e outros Instrumentos similares.
PRAZO: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por mútuo consentimento dos Partícipes.

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2015.
DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2015.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado ESTADO, representado pelo Governador, Luiz Fernando de Souza e o Município de **Natividade/RJ**, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Prefeito Francisco José Martins Bohrer.
OBJETO: A cooperação técnica entre os partícipes, visando a troca de experiências com o desiderato de fortalecer e aprimorar o acompanhamento e gestão de projetos decorrentes da captação de recursos federais e estaduais por meio de convênios e outros Instrumentos similares.
PRAZO: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por mútuo consentimento dos Partícipes.

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2015.
DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2015.

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2015.
DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2015.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado ESTADO, representado pelo Governador, Luiz Fernando de Souza e o Município de **Natividade/RJ**, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Prefeito Francisco José Martins Bohrer.
OBJETO: A cooperação técnica entre os partícipes, visando a troca de experiências com o desiderato de fortalecer e aprimorar o acompanhamento e gestão de projetos decorrentes da captação de recursos federais e estaduais por meio de convênios e outros Instrumentos similares.
PRAZO: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por mútuo consentimento dos Partícipes.

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2015.
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2015.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado ESTADO, representado pelo Governador, Luiz Fernando de Souza e o Município de **Cachoeira de Macacu**, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Prefeito Waldecy Fraga Machado.
OBJETO: A cooperação técnica entre os partícipes, visando a troca de experiências com o desiderato de fortalecer e aprimorar o acompanhamento e gestão de projetos decorrentes da captação de recursos federais e estaduais por meio de convênios e outros Instrumentos similares.
PRAZO: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por mútuo consentimento dos Partícipes.

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2015.
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2015.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado ESTADO, representado pelo Governador, Luiz Fernando de Souza e o Município de **Cordeiro**, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Prefeito Leandro José Monteiro da Silva.
OBJETO: A cooperação técnica entre os partícipes, visando a troca de experiências com o desiderato de fortalecer e aprimorar o acompanhamento e gestão de projetos decorrentes da captação de recursos federais e estaduais por meio de convênios e outros Instrumentos similares.
PRAZO: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por mútuo consentimento dos Partícipes.

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2015.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado ESTADO, representado pelo Governador, Luiz Fernando de Souza e o Município de **Angra dos Reis**, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Prefeita Maria da Conceição Caldas Rabha.
OBJETO: A cooperação técnica entre os partícipes, visando a troca de experiências com o desiderato de fortalecer e aprimorar o acompanhamento e gestão de projetos decorrentes da captação de recursos federais e estaduais por meio de convênios e outros Instrumentos similares.
PRAZO: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por mútuo consentimento dos Partícipes.

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 13/2015.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2015.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado ESTADO, representado pelo Governador, Luiz Fernando de Souza e o Município de **São Fidélis**, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Prefeito Luiz Carlos Fernandes Fratani.
OBJETO: A cooperação técnica entre os partícipes, visando a troca de experiências com o desiderato de fortalecer e aprimorar o acompanhamento e gestão de projetos decorrentes da captação de recursos federais e estaduais por meio de convênios e outros Instrumentos similares.
PRAZO: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por mútuo consentimento dos Partícipes.

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 14/2015.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2015.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado ESTADO, representado pelo Governador, Luiz Fernando de Souza e o Município de **Rio das Flores**, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Prefeita Soraia Furtado da Graça.
OBJETO: A cooperação técnica entre os partícipes, visando a troca de experiências com o desiderato de fortalecer e aprimorar o acompanhamento e gestão de projetos decorrentes da captação de recursos federais e estaduais por meio de convênios e outros Instrumentos similares.
PRAZO: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por mútuo consentimento dos Partícipes.

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 15/2015.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2015.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado ESTADO, representado pelo Governador, Luiz Fernando de Souza e o Município de **Miracema**, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Prefeito Juedyr Orsay Silva.
OBJETO: A cooperação técnica entre os partícipes, visando a troca de experiências com o desiderato de fortalecer e aprimorar o acompanhamento e gestão de projetos decorrentes da captação de recursos federais e estaduais por meio de convênios e outros Instrumentos similares.
PRAZO: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por mútuo consentimento dos Partícipes.

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 16/2015.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2015.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado ESTADO, representado pelo Governador, Luiz Fernando de Souza e o Município de **Mangaratiba**, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Prefeito Ruy Tavares Quintanilha.
OBJETO: A cooperação técnica entre os partícipes, visando a troca de experiências com o desiderato de fortalecer e aprimorar o acompanhamento e gestão de projetos decorrentes da captação de recursos federais e estaduais por meio de convênios e outros Instrumentos similares.
PRAZO: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por mútuo consentimento dos Partícipes.

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2015.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2015.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado ESTADO, representado pelo Governador, Luiz Fernando de Souza e o Município de **Parati**, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Prefeito Antonio Carlos Magalhães.
OBJETO: A cooperação técnica entre os partícipes, visando a troca de experiências com o desiderato de fortalecer e aprimorar o acompanhamento e gestão de projetos decorrentes da captação de recursos federais e estaduais por meio de convênios e outros Instrumentos similares.
PRAZO: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por mútuo consentimento dos Partícipes.

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 18/2015.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2015.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado ESTADO, representado pelo Governador, Luiz Fernando de Souza e o Município de **Itaboraí**, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Prefeito Luiz Carlos Fernandes Fratani.
OBJETO: A cooperação técnica entre os partícipes, visando a troca de experiências com o desiderato de fortalecer e aprimorar o acompanhamento e gestão de projetos decorrentes da captação de recursos federais e estaduais por meio de convênios e outros Instrumentos similares.
PRAZO: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por mútuo consentimento dos Partícipes.

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 19/2015.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2015.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado ESTADO, representado pelo Governador, Luiz Fernando de Souza e o Município de **Itaperiúva**, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Prefeito Luiz Carlos Fernandes Fratani.
OBJETO: A cooperação técnica entre os partícipes, visando a troca de experiências com o desiderato de fortalecer e aprimorar o acompanhamento e gestão de projetos decorrentes da captação de recursos federais e estaduais por meio de convênios e outros Instrumentos similares.
PRAZO: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por mútuo consentimento dos Partícipes.

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 20/2015.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2015.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado ESTADO, representado pelo Governador, Luiz Fernando de Souza e o Município de **Itaipava**, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Prefeito Luiz Carlos Fernandes Fratani.
OBJETO: A cooperação técnica entre os partícipes, visando a troca de experiências com o desiderato de fortalecer e aprimorar o acompanhamento e gestão de projetos decorrentes da captação de recursos federais e estaduais por meio de convênios e outros Instrumentos similares.
PRAZO: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por mútuo consentimento dos Partícipes.

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 21/2015.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2015.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado ESTADO, representado pelo Governador, Luiz Fernando de Souza e o Município de **Italva**, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Prefeito Luiz Carlos Fernandes Fratani.
OBJETO: A cooperação técnica entre os partícipes, visando a troca de experiências com o desiderato de fortalecer e aprimorar o acompanhamento e gestão de projetos decorrentes da captação de recursos federais e estaduais por meio de convênios e outros Instrumentos similares.
PRAZO: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por mútuo consentimento dos Partícipes.

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 22/2015.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2015.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado ESTADO, representado pelo Governador, Luiz Fernando de Souza e o Município de **Itaboraí**, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Prefeito Luiz Carlos Fernandes Fratani.
OBJETO: A cooperação técnica entre os partícipes, visando a troca de experiências com o desiderato de fortalecer e aprimorar o acompanhamento e gestão de projetos decorrentes da captação de recursos federais e estaduais por meio de convênios e outros Instrumentos similares.
PRAZO: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por mútuo consentimento dos Partícipes.

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 23/2015.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2015.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado ESTADO, representado pelo Governador, Luiz Fernando de Souza e o Município de **Itaboraí**, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Prefeito Luiz Carlos Fernandes Fratani.
OBJETO: A cooperação técnica entre os partícipes, visando a troca de experiências com o desiderato de fortalecer e aprimorar o acompanhamento e gestão de projetos decorrentes da captação de recursos federais e estaduais por meio de convênios e outros Instrumentos similares.
PRAZO: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por mútuo consentimento dos Partícipes.

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 24/2015.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2015.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado ESTADO, representado pelo Governador, Luiz Fernando de Souza e o Município de **Itaboraí**, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Prefeito Luiz Carlos Fernandes Fratani.
OBJETO: A cooperação técnica entre os partícipes, visando a troca de experiências com o desiderato de fortalecer e aprimorar o acompanhamento e gestão de projetos decorrentes da captação de recursos federais e estaduais por meio de convênios e outros Instrumentos similares.
PRAZO: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por mútuo consentimento dos Partícipes.

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 25/2015.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2015.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado ESTADO, representado pelo Governador, Luiz Fernando de Souza e o Município de **Itaboraí**, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Prefeito Luiz Carlos Fernandes Fratani.
OBJETO: A cooperação técnica entre os partícipes, visando a troca de experiências com o desiderato de fortalecer e aprimorar o acompanhamento e gestão de projetos decorrentes da captação de recursos federais e estaduais por meio de convênios e outros Instrumentos similares.
PRAZO: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por mútuo consentimento dos Partícipes.

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 26/2015.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2015.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado ESTADO, representado pelo Governador, Luiz Fernando de Souza e o Município de **Itaboraí**, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Prefeito Luiz Carlos Fernandes Fratani.
OBJETO: A cooperação técnica entre os partícipes, visando a troca de experiências com o desiderato de fortalecer e aprimorar o acompanhamento e gestão de projetos decorrentes da captação de recursos federais e estaduais por meio de convênios e outros Instrumentos similares.
PRAZO: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por mútuo consentimento dos Partícipes.

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 27/2015.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2015.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado ESTADO, representado pelo Governador, Luiz Fernando de Souza e o Município de **Itaboraí**, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Prefeito Luiz Carlos Fernandes Fratani.
OBJETO: A cooperação técnica entre os partícipes, visando a troca de experiências com o desiderato de fortalecer e aprimorar o acompanhamento e gestão de projetos decorrentes da captação de recursos federais e estaduais por meio de convênios e outros Instrumentos similares.
PRAZO: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por mútuo consentimento dos Partícipes.

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 28/2015.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2015.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado ESTADO, representado pelo Governador, Luiz Fernando de Souza e o Município de **Itaboraí**, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Prefeito Luiz Carlos Fernandes Fratani.
OBJETO: A cooperação técnica entre os partícipes, visando a troca de experiências com o desiderato de fortalecer e aprimorar o acompanhamento e gestão de projetos decorrentes da captação de recursos federais e estaduais por meio de convênios e outros Instrumentos similares.
PRAZO: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por mútuo consentimento dos Partícipes.

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 29/2015.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2015.
PARTES:

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DEPOSITO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO			UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		LISTAGEM Nº: 01 FOLHA Nº:01
CÓDIGO	TIPOLOGIA	DATA-LIMITE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
07.01.02.01	Dossiê de guarda de bens (LO-TE)	1955 á 1971	74	Dossiê (lotes)	1952/55, 3485/57, 490/61 1768/63, 2345/65, 3698, 3727, 3776, 4039/67 4238, 4437, 4529, 4555, 4566, 4637, 4638, 4779/68 4872, 4887, 5023, 5061, 5175, 5363, 5570/69 5777, 5843, 5874, 5922, 5955, 5975, 6104, 6749 /70 6181, 6238, 6245, 6256, 6257, 6258, 6277, 6290, 6313, 6319, 6331, 6398, 6427, 6433, 6470, 6472, 6508, 6512, 6529, 6577, 6611, 6638, 6661, 6695, 6699, 6707, 6711, 6713, 6714, 6717, 6719, 6727, 6730, 6740, 6762, 6781, 6825, 6824, 6837, 6838, 6842, 6904/71
Data 06/11/2015		Data 04/12/2015			
JOSE RAFAEL D. TAVARES Responsável pela eliminação		HELIO CARDOSO DE CARVALHO Presidente da Comissão de Gestão de Documentos			

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DEPOSITO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO			UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		LISTAGEM Nº: 01 FOLHA Nº:02
CÓDIGO	TIPOLOGIA	DATA-LIMITE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
07.01.02.01	Dossiê de guarda de bens (LO-TE)	1972 a 1973	346	Dossiê (lotes)	6906, 6907, 6909, 6910, 6911 a 6923, 6925 a 6941, 6943, 6945 a 6947, 6949, 6950 a 6962, 6964, 6966 a 6969, 6984 a 6999, 7011, 7017, 7025, 7028, 7045, 7046, 7078, 7080, 7118 a 7132, 7134 a 7148, 7150, 7157, 7159 a 7164, 7166, 7168, 7169 a 7176, 7178 a 7181, 7183, 7183 a 7199, 7200 a 7215, 7217, 7219, 7220, 7221, 7222, 7224 a 7241, 7257, 7259, 7308, 7311, 7315, 7328, 7330 a 7342, 7344, 7345, 7346, 7347, 7349 a 7355, 7357 a 7368, 7370 a 7378, 7380 a 7386, 7421, 7425, 7440, 7448, 7451, 7455, 7156, 7491, 7498, 7523, 7533, 7574, 7577, 7600, 7601 a 7610, 7612 a 7614 a 7621, 7624 a 7641/72, 7642 a 7645, 7648 a 7652, 7654, 7654 a 7660, 7662 a 7671, 7673, 7675, 7677 a 7680, 7683 a 7685, 7687 a 7692, 7694, 7696, 7697, 7698, 7700, 7701, 7744, 7787, 7788, 7814, 7817, 7827, 7884, 7924, 7938, 7950, 7973, 7995, 8002, 8027, 8035, 8037, 8038, 8042, 8073, 8079, 8094, 8109, 8111, 8133, 8166, 8195, 8196, 8209, 8216, 8224, 8240, 8241, 8245, 8252, 8257, 8260, 8267, 8282, 8289, 8293, 8296, 8304, 8335, 8339, 8348, 8349, 8355, 8358, 8363, 8370, 8376, 8388, 8400, 8411, 8424, 8425, 8426, 8428/73
Data 06/11/2015		Data 04/12/2015			
JOSE RAFAEL D. TAVARES Responsável pela eliminação		HELIO CARDOSO DE CARVALHO Presidente da Comissão de Gestão de Documentos			

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DEPOSITO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO			UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		LISTAGEM Nº: 01 FOLHA Nº:03
CÓDIGO	TIPOLOGIA	DATA-LIMITE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
07.01.02.01	Dossiê de guarda de bens (LO-TE)	1974	142	Dossiê (lotes)	0003, 0004, 0015, 0026, 0035, 0049, 0050, 0057, 0060, 0067, 0078, 0090, 0112, 0114, 0118, 0128, 0143, 0144, 0152, 0162, 0167, 0168, 0169, 0175, 0176, 0197, 0203,0207, 0208, 0216, 0225, 0239, 0247, 0249, 0251, 0254, 0061, 0270, 0272, 0279, 0280, 0300, 0310, 0341, 0345, 0346, 0371, 0394, 0425, 0429, 0432, 0433, 0444, 0445, 0480, 0500, 0513, 0516, 0517, 0521, 0539, 0551, 0554, 0557, 0558, 0560, 0597, 0603, 0614, 0632, 0637, 0639, 0640, 0647, 0656, 0664, 0667, 0674, 0676, 0678, 0711, 0720, 0725,0737, 0741, 0742, 0754, 0766, 0776, 0779, 0782, 0791, 0805, 0811, 0816, 0835, 837, 840, 845, 853, 857, 866, 870,873, 888, 905, 920, 923, 929, 935, 947, 959, 961, 973, 976, 986, 1002, 1029, 1035, 10336, 1040,1051, 1053, 1080, 1082, 1084, 1097, 1099, 1109, 1116, 1131, 1146, 1050, 1113, 1153, 1155, 1189, 1194, 1200, 1216, 1222, 1224, 1227, 1231, 1238, 1240 /74
Data 06/11/2015		Data 04/12/2015			
JOSE RAFAEL D. TAVARES Responsável pela eliminação		HELIO CARDOSO DE CARVALHO Presidente da Comissão de Gestão de Documentos			

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DEPOSITO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO			UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		LISTAGEM Nº: 01 FOLHA Nº:04
CÓDIGO	TIPOLOGIA	DATA-LIMITE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
07.01.02.01	Dossiê de guarda de bens (LO-TE)	1975	185	Dossiê (lotes)	1246, 1251, 1252, 1291, 1292, 1295, 1308, 1319, 1336, 1337, 1339, 1350, 1351, 1359, 1366, 1368, 1372, 1383, 1400, 1401, 1409, 1412, 1413, 1418, 1427, 1448, 1449, 1453, 1455, 1475, 1477, 1483, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1518, 1521, 1525, 1530, 1548, 1549, 1550, 1551, 1554, 1590, 1593, 1594, 1595, 1598, 1605, 1518, 1525, 1526, 1529, 1535, 1642, 1648, 1666, 1675, 1679, 1699, 1712, 1713, 1717, 1721, 1722, 1727, 1729, 1748, 1774, 1776, 1796, 1800, 1802, 1808, 1818, 1830, 1845, 1846, 1847, 1850, 1851, 1855, 1857, 1858, 1863, 1875, 1887, 1891, 1892, 1892, 1899, 1933, 1951, 1978, 1980, 1982, 1984, 1990, 2009, 2016, 2018, 2025, 2033, 2034, 2041, 2042, 2043, 2049, 2054, 2065, 2066, 2067, 2079, 2094, 2099, 2110, 2118, 2120, 2126, 2128, 2132, 2133, 2138, 2143, 2149, 2155, 2167, 2170, 2171, 2186, 2196, 2204, 2217, 2234, 2236, 2241, 2236, 2241, 2264, 2271, 2277, 2278, 2279, 2284, 2286, 2298, 2304, 2307, 2308, 2316, 2326, 2327, 2330, 2411, 2432, 2445, 2447, 2452, 2456, 2461, 2469, 2472, 2476, 2481, 2486, 2491, 2493, 2499, 2504, 2523, 2532, 2538, 2548, 2550, 2553, 2554, 2555, 2558, 2621,2634, 2639/75
Data 06/11/2015		Data 04/12/2015			
JOSE RAFAEL D. TAVARES Responsável pela eliminação		HELIO CARDOSO DE CARVALHO Presidente da Comissão de Gestão de Documentos			

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DEPOSITO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO			UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		LISTAGEM Nº: 01 FOLHA Nº:05
CÓDIGO	TIPOLOGIA	DATA-LIMITE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
07.01.02.01	Dossiê de guarda de bens (LO-TE)	1976	198	Dossiê (lotes)	2653, 2671, 2673, 2683 a 2686, 2690, 2692, 2699, 2705, 2708, 2712, 2717, 2729, 2733, 2760, 2769, 2780, 2783, 2800, 2810, 2814, 2815, 2818, 2819, 2827, 2829, 2827, 2829, 2830, 2834, 2835, 2840, 2846, 2864, 2883, 2919, 2937, 2960, 2961, 2970, 2971, 2978, 2980, 2981, 2983, 2984, 3000, 3015, 3016, 3032, 3043, 3055, 3056, 3061, 3063, 3066, 3073, 3081, 3088, 3101, 3102, 3127, 3136, 3142, 3144, 3155, 3157, 3164, 3188, 3196, 3199, 3200, 3211, 3212, 3227, 3229, 3230, 3231, 3156, 3277, 3292, 3294, 3297, 3300, 3303, 3309, 3324, 3328, 3330, 3347, 3362, 3380, 3399, 3406, 3408, 3411, 3413, 3422, 3436, 3444, 3454, 3455, 3468, 3477, 3490, 3491, 3501, 3531, 3553, 3561, 3562, 3565, 3566, 3584, 3596, 3599, 3603, 3604, 3616, 3617, 3623, 3631, 3636, 3651, 3652, 3669, 3670, 3696, 3697, 3704, 3708, 3721, 3731, 3735, 3739, 3741, 3742, 3744 a 3749, 3753, 3774, 3778, 3783, 3788, 3791, 3794, 3802, 3804, 3807, 3811, 3819, 3825, 3829, 3841, 3844, 3858, 3861, 3871, 3878, 3885, 3908, 3815, 3922, 3923, 3924, 3928, 3936, 3940, 3944, 3964, 3970, 3980, 3988, 3993, 4009, 4016, 7017, 4031, 4038, 4051, 4055, 4056, 4057, 4058, 4068, 4118, 4123 /76

Data 06/11/2015

Data 04/12/2015

JOSE RAFAEL D. TAVARES
Responsável pela eliminaçãoHELIO CARDOSO DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Gestão de Documentos

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DEPOSITO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO			UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		LISTAGEM Nº: 01 FOLHA Nº:06
CÓDIGO	TIPOLOGIA	DATA-LIMITE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
07.01.02.01	Dossiê de guarda de bens (LO-TE)	1977	225	Dossiê (lotes)	4137, 4139, 4140, 4141, 4157, 4158, 4159, 4166, 4171, 4186, 4189, 4200, 4206, 4208, 4231, 4234, 4151, 4156, 4261, 4266, 4268, 4278, 4280, 4286, 4291, 4300, 4304, 4308, 4332, 4339, 4340, 4342, 4345, 4352, 4353, 4363, 4368, 4373, 4422, 4432, 4442, 4466, 4484, 4488, 4505, 4507, 4524, 4527, 4545, 4546, 4551, 4552, 4564, 4573, 4575, 4583, 4590, 4592, 4595, 4597, 4598, 4599, 4607, 4610, 4614, 4617, 4618, 4620, 4624, 4634, 4640, 4641, 4643, 4650, 4651, 4659, 4666, 4667, 4674, 4679, 4689, 4703, 4705, 4707, 4715, 4731, 4758, 4767, 4768, 4769, 4770, 4774, 4778, 4784, 4792, 4793, 4795, 4804, 4813, 4821, 4822, 4823, 4824, 4831, 4838, 4839, 4842, 4844, 4845, 4832, 4851, 4855, 4860, 4862, 4865, 4869, 4884, 4909, 4911, 4915, 4925, 4926, 4928, 4933, 4936, 4938, 4943, 4945, 4950, 4957, 4958, 4959, 4963, 4980, 4982, 4990, 5005, 5006, 5007, 5013, 5014, 5031, 5047, 5055, 5058, 5076, 5082, 5092, 5095, 5116, 5133, 5134, 5135, 5136, 5143, 5146, 5152, 5154, 5166, 5170, 5195, 5213, 5221, 5223, 5224, 5243, 5252, 5264, 5266, 5270, 5277, 5310, 5314, 5317, 5325, 5332, 5333, 5342, 5344, 5346, 5347, 5364, 5367, 5369, 5370, 5395, 5400, 5404, 5407, 5420, 5422, 5448, 5453, 5472, 5473, 5483, 5507, 5508, 5518, 5527, 5528, 5534, 5552, 5554/77
Data 06/11/2015 JOSE RAFAEL D. TAVARES Responsável pela eliminação		Data 04/12/2015 HELIO CARDOSO DE CARVALHO Presidente da Comissão de Gestão de Documentos			

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DEPOSITO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO			UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		LISTAGEM Nº: 01 FOLHA Nº:07
CÓDIGO	TIPOLOGIA	DATA-LIMITE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
07.01.02.01	Dossiê de guarda de bens (LO-TE)	1977 a 1978	121	Dossiê (lotes)	5555, 5573, 5582, 5583, 5584, 5592, 5095, 5596, 5599, 5622, 5629, 5636, 5644, 5657, 5677, 5679, 5681, 5682, 5696, 5757, 5677, 5679, 5681, 5682, 5696, 5705, 5721, 5727, 5742, 5745, 5746, 5753, 5760, 5765, 5766 177 5771, 5775, 5777, 5778, 5782, 5808, 5807, 5810, 5815, 5816, 5825, 5829, 5839, 5846, 5851, 5852, 5874, 5880, 5881, 5882, 5886, 5891, 5895, 5912, 5913, 5920, 5022, 5926, 5938, 5942, 5947, 5957, 5958, 5959, 5960, 5972, 5973, 5982, 5984, 5985, 5986, 5990, 5991, 5993, 5995, 5998, 6013, 6018, 6023, 6031, 6036, 6044, 6046, 6047, 6054, 6062, 6069, 6075, 6086, 6091, 6100, 6101, 6126, 6137, 6138, 6132, 6148, 6150, 6156, 6164a, 6164, 6173, 6178, 6187, 6191, 6192, 6199, 6201, 6202, 6209, 6210, 6221, 6245, 6246, 6248, 6249, 6256, 6258, 6259, 6264, 6272, 6280, 6297, 6299, 6304, 6309, 6313, 6317, 6335, 6344, 6352, 6353, 6367, 6368, 6369, 6370, 6371, 6372, 6373, 6377, 6378, 6379, 6382, 6383, 6386, 6388 a 6397, 6401, 6402, 6407, 6408, 6409, 6410, 6418, 6420, 6421, 6422, 6426, 6427, 6428, 6429, 6430, 6431/78
Data 06/11/2015 JOSE RAFAEL D. TAVARES Responsável pela eliminação		Data 04/12/2015 HELIO CARDOSO DE CARVALHO Presidente da Comissão de Gestão de Documentos			

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DEPOSITO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO			UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		LISTAGEM Nº: 01 FOLHA Nº:08
CÓDIGO	TIPOLOGIA	DATA-LIMITE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
07.01.02.01	Dossiê de guarda de bens (LO-TE)	1978	364	Dossiê (lotes)	6434 a 6446, 6449 a 6471, 6473 a 6475, 6477 a 6481, 6484, 6486, 6487, 6489, 6490 a 6495, 6498, 6499, 6500, 6502, 6503, 6505 a 6508, 6513 a 6525, 6527, 6530 a 6535, 6537, 6539 a 6545, 6549, 6551, 6553, 6567, 6578, 6582, 6588, 6592, 6593, 6598, 6605, 6627, 6629, 6630, 6631, 6639, 6641, 6646, 6647, 6660, 6663, 6664, 6669, 6682, 6687, 6688, 6689, 6692, 6694, 6735, 6742, 6746, 6747, 6768, 6764, 6766, 6779, 6785, 6788, 6789, 6807, 6810, 6811, 6823, 6833, 6841, 6843, 6850, 6852, 6853, 6863, 6867, 6871, 6878, 6881, 6884, 6887, 6891, 6893, 6896, 6912, 6913, 6915, 6919, 6920, 6921, 6926, 6942, 6945, 6948, 6954, 6968, 6970, 6975, 6992, 6998, 6999, 7001 a 7004, 7014, 715, 7019, 7020, 7042, 7052, 7055, 7059, 7067, 7076, 7097, 7105, 7108, 7110, 7112, 7115, 7118 a 7120, 7122, 7123, 7125, 7126, 7133, 7136, 7144, 7157, 7168, 7174, 7186, 7193, 7195, 7208, 7213, 7214, 7215, 7222, 7228, 7242, 7246, 7268, 7269, 7270, 7266, 7290, 7291, 7295, 7296, 7299, 7309, 7310, 7312, 7322, 7334, 7335, 7338, 7342, 7350, 7352, 7354, 7356, 7365, 7367, 7385, 7394, 7395, 7399, 7400, 7401, 7404, 7405, 7406, 7408, 7409, 7413, 7415, 7422 178
Data 06/11/2015 JOSE RAFAEL D. TAVARES Responsável pela eliminação		Data 04/12/2015 HELIO CARDOSO DE CARVALHO Presidente da Comissão de Gestão de Documentos			

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DEPOSITO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO			UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		LISTAGEM Nº: 01 FOLHA Nº:09
CÓDIGO	TIPOLOGIA	DATA-LIMITE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
07.01.02.01	Dossiê de guarda de bens (LO-TE)	1979	423	Dossiê (lotes)	0010, 0042, 0326, 0382, 7424, 7426, 7427, 7429 a 7453 a 7466, 7468 a 7472, 7474, 7475, 7477, 7480 a 7485, 7489, 7491, 7492, 7495, 7497, 7498, 7500, 7501, 7502, 7507, 7508, 7510 a 7523, 7525, 7526, 7527, 7528, 7529, 7531, 7532, 7533, 7534, 7537, 7539, 7542, 7544, 7545, 7547 a 7555, 7558, 7553, 7560, 7561, 7563, 7608, 7610 a 7616, 7618 a 7624, 7626 a 7635, 7637 a 7647, 7649 a 7658 a 7663, 7666, 7668, 7670, 7671, 7672, 7673, 7676 a 7688, 7690, 7692, 7394, 7696, 7697, 7698, 7698, 7699, 7700, 7703 a 7710, 7712, 7713, 7714, 7716 a 7724, 7726 a 7750, 7755, 7759, 7782, 7783, 7794, 7797, 7799, 8008, 8012, 8015, 8016, 8017, 8018, 8020, 8022, 8041 a 8044, 8046, 8048, 8049, 8050, 8054, 8055, 8056, 8069, 8072, 8077, 8078, 8087, 8088, 8091, 8096, 8098, 8103, 8105, 8106, 8107, 8111, 8116, 8121, 8123, 8124, 8127, 8130, 8131, 8134, 8135, 8137, 8139, 8141, 8146, 8148, 8150, 8156, 8157, 8159, 8162, 8169, 8170, 8172 a 8184, 8192, 8193, 8204, 8205, 8209, 8210, 8211, 8212, 8216, 8217, 8218, 8220, 8221, 8226, 8228, 8231, 8236, 8237, 8242, 8243, 8250, 8251, 8252, 8264, 8266, 8270, 8271, 8278, 8279, 8281 a 8291, 8294, 8296/79
Data 06/11/2015 JOSE RAFAEL D. TAVARES Responsável pela eliminação		Data 04/12/2015 HELIO CARDOSO DE CARVALHO Presidente da Comissão de Gestão de Documentos			